

LEI Nº 3.199/07 DE 14/05/07

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DO FUNREBOM – FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art.100, inciso VIII da Lei Orgânica,

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTA MUNICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam anuladas parcialmente do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) as seguintes rubricas orçamentárias:

**Fundo de Reeq. do Corpo de Bombeiros
Reequipamento do FUNREBOM**

Material de Consumo		
1072-4.3.3.90.30.00.00.00.0120.....R\$	20.000,00	
Material de Consumo		
1072-5.3.3.90.30.00.00.00.0132.....R\$	30.000,00	

Art. 2º - Por conta das anulações constantes do Art. 1º, ficam suplementadas as seguintes rubricas do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social:

**Fundo de Reeq. do Corpo de Bombeiros
Reequipamento do FUNREBOM**

Equipamentos e Material Permanente		
1072-1.4.4.90.52.00.00.00.0081.....R\$	50.000,00	

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Lei em,
14 de maio de 2007.

Nelson Cruz
Prefeito Municipal